



Campina Grande (PB), 10 de março de 2024.

Aos  
Condôminos do Condomínio Residencial Heron Marinho.  
Rua José Bernardino, 97 – Vila Cabral  
Nesta.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Prezados Senhores,

Venho através desta, convocar os senhores condôminos do CONDOMINIO HERON MARINHO BUSINESS & LIVING (RESIDENCIAL), localizado na Rua José Bernardino, 97 – Vila Cabral - Campina Grande - PB, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na **quarta-feira, dia 24 de abril de 2024**, às 19h30min em primeira convocação no salão de festas do condomínio, com a presença de 2/3 (dois terços) dos condôminos, ou às 20h em segunda convocação, com qualquer número de participantes, a fim de deliberarem e aprovarem a seguinte ordem do dia:

### **1. Eleição de síndico, subsíndicos e conselhos consultivo e fiscal.**

Conforme o Artigo 78 da Convenção do Condomínio, os Condôminos podem se fazerem representar por procuradores devidamente constituídos.

As deliberações serão obrigatórias para todos os condôminos, independentemente do seu comparecimento ou de seu voto.

Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações.

Os interessados em concorrer às eleições deverão protocolar chapas junto a administração do condomínio até às 16h do dia 22/04/2023, contendo os seguintes candidatos:

- 01 síndico;
- 02 subsíndicos (sendo um da torre A e outro da torre B);
- 05 conselheiros consultivos titulares e até 03 conselheiros consultivos suplentes;
- 03 conselheiros fiscais titulares e até 02 suplentes.

Atenciosamente,

Pauliano Lamec Matias dos Santos  
Síndico

*Obs:*

- 1. A prestação de contas do exercício 2023 ocorrerá em outra Assembleia;*
- 2. Os candidatos deverão estar quites com suas obrigações condominiais.*